

Comodoro Participações S.A.

CNPJ nº 05.867.503/0001-82 – NIRE nº 35300195949

Ata de Assembleia Geral realizada em 28 de novembro de 2013

Data, Hora e Local: Em 28 de novembro de 2013, às 17h30min, na sede da Comodoro Participações S.A., na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3600, 4º andar, sala 47, inscrita no CNPJ/MF nº 05.867.503/0001-82 (“Sociedade”). **Convocação e Presença:** Convocação dispensada em razão da presença da única acionista da Sociedade, Klabin Irmãos & Cia., sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.485.034/0001-45, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **Composição da Mesa:** Presidente: Vinicius Pavani Rodrigues de Carvalho; Secretária: Elienai Maximo dos Santos. **Ordem do Dia:** (i) aprovação da incorporação da Sociedade pela Klabin S.A., companhia aberta, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 89.637.490/0001-45, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3600 3º, 4º e 5º andares, Itaim Bibi (“Klabin”) (“Incorporação”), nos termos e condições previstos no Protocolo e Justificação firmado entre a Klabin e a Sociedade, em anexo (**Anexo A**) (“Protocolo e Justificação”); (ii) a ratificação da nomeação e da contratação da: (a) Lorenzo & Associados Ltda. como empresa independente especializada pela avaliação do patrimônio líquido das Sociedade pelo critério de valor contábil, e a consequente elaboração dos respectivos laudos de avaliação para os fins da Incorporação; e (b) Apsis Consultoria Empresarial Ltda., como empresa independente especializada pela avaliação dos patrimônios líquidos da Sociedade e da Klabin pelo critério de patrimônio líquido a preços de mercado, e a consequente elaboração do respectivo laudo de avaliação, para fins exclusivamente informacionais, em atendimento ao disposto no artigo 264 da Lei nº 6.404/76 (em conjunto, “Laudos de Avaliação”); (iii) aprovação dos Laudos de Avaliação; (iv) autorização para que os administradores da Sociedade realizem todos os atos necessários à efetivação da Incorporação e consequente extinção da Sociedade; e (v) ratificação de todos os atos praticados até o momento pelos administradores da Sociedade com o objetivo de implementar a Incorporação. **Deliberações:** Aprovou-se sem restrições ou ressalvas (i) a Incorporação da Sociedade pela Klabin nos exatos termos e condições previstos no Protocolo e Justificação, conforme aprovado em Assembleia Geral Extraordinária da Klabin, realizada também nesta data; (ii) ratificação da nomeação e contratação das empresas responsáveis pela elaboração dos Laudos de Avaliação; (iii) os Laudos de Avaliação; (iv) autorizar os administradores da Sociedade a providenciar todos os demais atos necessários à perfeita formalização da Incorporação e extinção da Sociedade, inclusive providenciando as transferências, baixas e cancelamentos dos registros aplicáveis em todas as repartições e órgãos públicos competentes; e (v) a ratificação de todos os atos praticados até o momento pelos administradores da Sociedade com o objetivo de implementar a Incorporação. A eficácia das deliberações tomadas nessa assembleia que aprovaram as matérias constantes da ordem do dia está condicionada ao sucesso da captação de recursos pela Klabin por meio da emissão de ações ou títulos nelas conversíveis, ou ambos, conforme informado em Fato Relevante divulgado em 21 de outubro de 2013, sendo certo que na hipótese dessa condição não se implementar em 180 (cento e oitenta) dias a contar desta data, as deliberações tomadas nessa reunião perderão em definitivo sua eficácia. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, esta ata foi aprovada e assinada. São Paulo, 28 de novembro de 2013. aa) Vinicius Pavani Rodrigues de Carvalho, Presidente da Mesa; Elienai Maximo dos Santos, Secretária. Klabin Irmãos & Cia. aa) Presh S.A. a) Pedro Franco Piva; Dawojobe Participações S.A. a) Armando Klabin e Miguel Lafer Participações S.A. a) Miguel Lafer. Certifico que o texto supra é cópia autêntica da Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 28 de novembro de 2013, às 17:30 horas, lavrada em livro próprio. Elienai Maximo dos Santos - Secretária da Mesa. Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia - Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico que foi registrado sob nº 482.601/13-9, em 20/12/2013. (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

DOESP – 1COL X 19CM



[26435]-klabin_legal_ata_AGE_28-11_doesp.indd 1 27/12/2013 13:16:56

Comodoro Participações S.A.

CNPJ nº 05.867.503/0001-82 – NIRE nº 35300195949

Ata de Assembleia Geral realizada em 28 de novembro de 2013

Data, Hora e Local: Em 28 de novembro de 2013, às 17h30min, na sede da Comodoro Participações S.A., na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3600, 4º andar, sala 47, inscrita no CNPJ/MF nº 05.867.503/0001-82 (“Sociedade”). **Convocação e Presença:** Convocação dispensada em razão da presença da única acionista da Sociedade, Klabin Irmãos & Cia., sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.485.034/0001-45, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **Composição da Mesa:** Presidente: Vinicius Pavani Rodrigues de Carvalho; Secretária: Elienai Maximo dos Santos. **Ordem do Dia:** (i) aprovação da incorporação da Sociedade pela Klabin S.A., companhia aberta, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 89.637.490/0001-45, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3600 3º, 4º e 5º andares, Itaim Bibi (“Klabin”) (“Incorporação”), nos termos e condições previstos no Protocolo e Justificação firmado entre a Klabin e a Sociedade, em anexo (**Anexo A**) (“Protocolo e Justificação”); (ii) a ratificação da nomeação e da contratação da: (a) Lorenzo & Associados Ltda. como empresa independente especializada pela avaliação do patrimônio líquido das Sociedade pelo critério de valor contábil, e a consequente elaboração dos respectivos laudos de avaliação para os fins da Incorporação; e (b) Apsis Consultoria Empresarial Ltda., como empresa independente especializada pela avaliação dos patrimônios líquidos da Sociedade e da Klabin pelo critério de patrimônio líquido a preços de mercado, e a consequente elaboração do respectivo laudo de avaliação, para fins exclusivamente informacionais, em atendimento ao disposto no artigo 264 da Lei nº 6.404/76 (em conjunto, “Laudos de Avaliação”); (iii) aprovação dos Laudos de Avaliação; (iv) autorização para que os administradores da Sociedade realizem todos os atos necessários à efetivação da Incorporação e consequente extinção da Sociedade; e (v) ratificação de todos os atos praticados até o momento pelos administradores da Sociedade com o objetivo de implementar a Incorporação. **Deliberações:** Aprovou-se sem restrições ou ressalvas (i) a Incorporação da Sociedade pela Klabin nos exatos termos e condições previstos no Protocolo e Justificação, conforme aprovado em Assembleia Geral Extraordinária da Klabin, realizada também nesta data; (ii) ratificação da nomeação e contratação das empresas responsáveis pela elaboração dos Laudos de Avaliação; (iii) os Laudos de Avaliação; (iv) autorizar os administradores da Sociedade a providenciar todos os demais atos necessários à perfeita formalização da Incorporação e extinção da Sociedade, inclusive providenciando as transferências, baixas e cancelamentos dos registros aplicáveis em todas as repartições e órgãos públicos competentes; e (v) a ratificação de todos os atos praticados até o momento pelos administradores da Sociedade com o objetivo de implementar a Incorporação. A eficácia das deliberações tomadas nessa assembleia que aprovaram as matérias constantes da ordem do dia está condicionada ao sucesso da captação de recursos pela Klabin por meio da emissão de ações ou títulos nelas conversíveis, ou ambos, conforme informado em Fato Relevante divulgado em 21 de outubro de 2013, sendo certo que na hipótese dessa condição não se implementar em 180 (cento e oitenta) dias a contar desta data, as deliberações tomadas nessa reunião perderão em definitivo sua eficácia. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, esta ata foi aprovada e assinada. São Paulo, 28 de novembro de 2013. aa) Vinicius Pavani Rodrigues de Carvalho, Presidente da Mesa; Elienai Maximo dos Santos, Secretária. Klabin Irmãos & Cia. aa) Presh S.A. a) Pedro Franco Piva; Dawojobe Participações S.A. a) Armando Klabin e Miguel Lafer Participações S.A. a) Miguel Lafer. Certifico que o texto supra é cópia autêntica da Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 28 de novembro de 2013, às 17:30 horas, lavrada em livro próprio. Elienai Maximo dos Santos - Secretária da Mesa. Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia - Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico que foi registrado sob nº 482.601/13-9, em 20/12/2013. (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

VEC – 2COL X 10CM



[26435]-klabin_legal_ata_AGE_28-11_vec.indd 1

27/12/2013 13:17:16

DOESP – 1COL X 19CM



[26435]-klabin_legal_ata_AGE_28-11_doesp.indd 1 27/12/2013 13:16:56